

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017, de 27 de abril de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 866/2017 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.030	- Reforma e Conservação de Centros Esportivos
4.4.90.51.00.00.00	- Obras e Instalações..... R\$ 260.073,76

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação de recursos mediante a transferência voluntária do Ministério do Esporte, através do convênio nº 819205/2015, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Recursos Livres
9.9.9.9.99.00.00.00	- Reserva de Contingência..... R\$ 16.323,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Administração